



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Bororé

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 3102/2019
Data: 22/07/2019 Horário: 16:34
Legislativo - PAR 207/2019

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, de nº 09/19,
recebido nesta Casa de Leis em 17/06/2.019, de autoria do nobre Vereador
Matheus Valentim de Carvalho, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes
termos:

Examinando o Projeto de Decreto Legislativo, que concede “TÍTULO DE
CIDADÃO BENEMÉRITO”, AO DOUTOR **ANDRÉ LUÍS QUARTEIRO**,
cuja honraria será entregue em Sessão Solene a ser designada pela Mesa
da Câmara, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional,
nos termos do artigo 206, do Regimento Interno da Câmara Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, sendo a homenagem justa e relevante.

Assim, exaro parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 11 de julho de 2.019.



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR

Demais Membros de Acordo com o Relator:



MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE



TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

